

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 352/2026
AGSUS.010815/2026-44

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para a execução da 53ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital CONDISI Vilhena, entre os dias 09 e 10/06, em Cacoal/RO.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 14/05/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 13/05/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO			
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	53ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital CONDISI Vilhena
1	Caneta esferográfica azul personalizada Caneta esferográfica azul personalizada com a logo do CONDISI	Unidade	28
2	Garrafa térmica tipo squeeze em aço inox Garrafa térmica tipo squeeze em aço inox 800 ml, com logo grafada a laser e colorida do CONDISI	Unidade	28
3	Bloco de anotação personalizado Bloco de anotação personalizado com a logo do CONDISI (14,5 x 10 cm – 30 a 50 folhas)	Unidade	24
4	Crachá em PVC com cordão personalizado Crachá (9 x 6 cm, PVC, vertical e com cordão personalizado com a logo do CONDISI)	Unidade	24
5	Agenda A5 personalizada Agenda A5 (14,8 cm x 21 cm) personalizada com capa dura, acabamento em espiral, e miolo datado com a logo do CONDISI. Inclui páginas para planejamento mensal, semanal e diário.	Unidade	28
6	Bolsa ecológica institucional Bolsa ecológica institucional confeccionada em material algodão cru 40 x 40 cm (personalizada com alça e logo do CONDISI colorido).	Unidade	24

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO			
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	53ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital CONDISI Vilhena



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

1	Camisetas institucionais personalizadas Camisetas institucionais personalizadas (frente e costas, malha DRY-FIT 100% poliamida, proteção UV. TAMANHOS: P	Unidade	3
	Camisetas institucionais personalizadas Camisetas institucionais personalizadas (frente e costas, malha DRY-FIT 100% poliamida, proteção UV. TAMANHOS: M	Unidade	9
	Camisetas institucionais personalizadas Camisetas institucionais personalizadas (frente e costas, malha DRY-FIT 100% poliamida, proteção UV. TAMANHOS: G	Unidade	8
2	Camisetas institucionais personalizadas Camisetas institucionais personalizadas (frente e costas, malha DRY-FIT 100% poliamida, proteção UV. TAMANHOS: GG	Unidade	6

MATERIAL DE APOIO E ESCRITÓRIO

ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	53ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital CONDISI Vilhena
1	Pratos descartáveis Pratos descartáveis 15 cm	Pacote	3
2	Guardanapo de papel	Pacote	2
3	Copos descartáveis Copos descartáveis de 180 ml	Pacote	2
4	Fita adesiva transparente Fita adesiva transparente, rolo 45x100	Unidade	1

 (61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

COFFEE BREAK			
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	53ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital CONDISI Vilhena
1	Coffee Break Cardápio 1º dia (09/06): Café; suco de cupuaçu; suco de abacaxi; lanche natural; bolo de milho; melancia; laranja Cardápio 2º dia (10/06): Café; suco de acerola; suco de maracujá; lanche natural; bolo de mandioca; maçã; uva	Unidade	56

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Material gráfico e apoio

Data: 01/06/2026

Endereço: Escritório Distrital de Cacoal/RO (Rua Rio Branco nº 1843, Centro, Cacoal/RO, CEP 76963-798).

Serviço de alimentação

Data: dias 09 e 10/06/2026 de 2026 às 15h30

Endereço: Av. Guaporé nº 3046, Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

 (61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 14/05/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 13/05/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**